



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA-GP - 9882012
Código de validação: 53E1E30443

Dispõe sobre a designação de magistrados para exercerem a função de Gestores de Objetivo Estratégico, em auxílio ao Núcleo de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Considerando que a Gestão Estratégica, incentivada pelo Conselho Nacional de Justiça, é uma prioridade do Poder Judiciário do Maranhão, fundamentada em planejamento e projetos que requerem, para seu adequado desenvolvimento, o auxílio de magistrados vinculados em funções eminentemente administrativas, no âmbito da Presidência;

Considerando que a formulação do planejamento do Tribunal de Justiça do Maranhão se encontra subdividido em quinze objetivos estratégicos executados cumulativamente;

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar os magistrados André Bogéa Pereira Santos, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa, e Marcela Santana Lobo, para exercerem a função de Gestores de Objetivo Estratégico, em auxílio a Coordenação do Núcleo de Planejamento Estratégico, sem prejuízo das suas atividades jurisdicionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua”, em São Luís XX de setembro de 2012.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/09/2012 14:06 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)